



Câmara Municipal de Pontal Do Paraná

Estado do Paraná

Mensagem Nº:

Processo Legislativo Nº: 1323/2022

Anteprojeto de Decreto Legislativo: 002/2022

Súmula: “Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Pontal do Paraná, a Excelentíssima Sr.^a Juíza da Comarca de Pontal do Paraná, a Doutora Cristiane Dias Bonfim Godinho.”

Iniciativa: Vereadora Nega

Apresentado em: 17/11/2022

COMISSÕES TÉCNICAS

ISLAÇÃO J.R. _____ DATA: ____/____/____

INÇAS O.F. _____ DATA: ____/____/____

ANISMO LM. _____ DATA: ____/____/____

C. C.SAT.M.A. _____ DATA: ____/____/____

AMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ____/____/____

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo: n.º 1323/2022 Hora: 10:59

Data de Protocolo: 17/11/2022

Interessado: Vereadora Nega

Assunto: Ante. de Decreto Legislativo

n.º 002/2022



SÚMULA: “Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Pontal do Paraná, a Excelentíssima Sr.^a Juíza da Comarca de Pontal do Paraná, a Doutora Cristiane Dias Bonfim Godinho.”

A Vereadora Nega, infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário a seguinte Proposição:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Pontal do Paraná, a Excelentíssima Sr.^a Juíza da Comarca de Pontal do Paraná a Doutora Cristiane Dias Bonfim Godinho.”

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2022.

Vereadora Nega



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 002/2022.

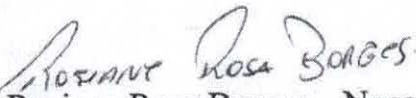
SÚMULA: “Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Pontal do Paraná, a Excelentíssima Sr.ª Juíza da Comarca de Pontal do Paraná, a Doutora Cristiane Dias Bonfim Godinho.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÕES REALIZADAS NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Pontal do Paraná, a Excelentíssima Sr.ª Juíza da Comarca de Pontal do Paraná a Doutora Cristiane Dias Bonfim Godinho.”

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, em 23 de novembro de 2022.


Rosiane Rosa Borges – Nega

Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 002/2022

SÚMULA: “Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Pontal do Paraná, a Excelentíssima Sr.ª Juíza da Comarca de Pontal do Paraná, a Doutora Cristiane Dias Bonfim Godinho.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÕES REALIZADAS NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Pontal do Paraná, a Excelentíssima Sr.ª Juíza da Comarca de Pontal do Paraná a Doutora Cristiane Dias Bonfim Godinho.”

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, em 23 de novembro de 2022.

ROSLANE ROSA BORGES
Presidente

Publicado por:
Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo
Código Identificador:DF9DDA03

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/11/2022. Edição 2652
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CURRICULUM VITAE

CRISTIANE DIAS BONFIM GODINHO

Juíza de Direito da Comarca de Pontal do Paraná

Endereço: Rua Dona Alba de Souza e Silva, 1590, Ipanema, Pontal do Paraná/PR.

Estado civil: Casada

Idade: 36 anos - Nasc. 07.02.1986.

- Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT em 2009.
- Analista do Tribunal de Justiça de Mato Grosso de 2009 a 2018.
- Especialista em Direito Eleitoral e Improbidade Administrativa pela Escola Superior do MP/MT
- Juíza do TJ/PR a partir de 24 de agosto de 2018.
- Juíza Titular da Comarca de Pontal do Paraná - 13 de maio de 2021.